

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RESULTADO PRELIMINAR

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Coordenação técnico-legal, divulga o **RESULTADO PRELIMINAR** da análise da documentação apresentada pelas [Instituições de Ensino interessadas na celebração de convênio para fins de estágio obrigatório dos cursos da área da saúde, exceto para o curso de medicina, nos campos de prática da SES-GO](#), conforme previsto no Edital nº 20/2025-SESG-SES-GO.

Ressaltamos que de acordo com o item 4 do referido Edital, do resultado de homologação das Instituições de Ensino habilitadas à celebração de convênio, caberá recurso, sem efeito suspensivo, no período estabelecido no cronograma. O recurso deverá ser enviado exclusivamente por e-mail para: recurso.escoladesaude@goias.gov.br, com o seguinte título obrigatório: **RECURSO – EDITAL Nº 20/2025**. O conteúdo do recurso deve estar devidamente fundamentado e acompanhado de documentação comprobatória, se for o caso. A ausência de justificativa ou de documentos que sustentem a solicitação implicará no não conhecimento do recurso.

Informações adicionais podem ser obtidas junto a Coordenação técnico-legal da SESG pelo telefone (62) 3201-3406.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ORDEM NUMÉRICA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (IE)	SIGLA DA IE	CNPJ	CURSOS	INSCRIÇÃO	MOTIVO(S) DO INDEFERIMENTO
01	CENTRO EDUCACIONAL CONEXÃO SERRA DA MESA EIRELE	CONEXAO EDUCACIONAL	13.975.331/0001-99	TÉCNICO EM ENFERMAGEM E PÓS TÉCNICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	INDEFERIDA	3.1.3 f) certidão vencida (válida até 16/04/2025); 3.1.3 l) certidão vencida (válida até 13/11/2024); 3.1.6 p) plano de trabalho cita apenas o curso de técnico em enfermagem.
02	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI	UNIASSELVI	01.894.432/0001-56	BIOMEDICINA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, RADIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL	INDEFERIDA	3.1 Já possuem contrato vigente com SES; 3.1.4 j) Faltam as autorizações dos cursos de Farmácia e Terapia Ocupacional junto ao MEC; 3.1.4 l) não apresentou plano de cursos.
03	COLÉGIO MONTES BELOS	CMB	04.907.186/0002-07	TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDA	3.1.3 f) não apresentou; 3.1.3 g) não apresentou; 3.1.3 h) certidão positiva;

						3.1.5 m) Portaria de designação da diretora não está assinada; 3.1.6 p) deve ser preenchido com os dados do responsável pela instituição cujos documentos pessoais foram enviados.
04	CURSOS IMPACTO CORUMBÁ DE GOIÁS	CIC	47.346.373/0001-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	3.1.2.2 consta apenas protocolo de credenciamento CEE; 3.1.4 consta apenas protocolo de credenciamento CEE.
05	EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	UNOPAR	38.733.648/0059-66	ENFERMAGEM, BIOMEDICINA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, RADIOLÓGIA	INDEFERIDA	3.1.1 ofício com CNPJ diferente dos demais documentos da filial; 3.1.2.2 e) Consta apenas documentos de 1 outorgante; Conforme procuração apresentada, os convênios deverão ser firmados sempre em conjunto com 1 (um) Procurador ou 1 (um) Diretor das Outorgantes. Portanto, também deve enviar a respectiva documentação. 3.1.3 h) Certidão estadual deve ser emitida pelo Estado da filial que está pleiteando o convênio; 3.1.4 j) faltam autorizações junto ao MEC dos cursos: biomedicina, farmácia, nutrição, radiologia. 3.1.6 p) dados devem ser da filial que pretende conveniar.
06	FACULDADE ANHANGUERA DE GOIÂNIA	AESAPAR	04.310.392/0063-49	ENFERMAGEM, PSICOLOGIA	INDEFERIDA	3.1.2.2 e) Consta apenas documentos de 1 outorgante; Conforme procuração apresentada, os convênios deverão ser firmados sempre em conjunto com 1 (um) Procurador ou 1 (um) Diretor das Outorgantes. Portanto, também deve enviar a respectiva documentação.

07	FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	FNSA	06.368.275/0001-69	BACHARELADO EM PSICOLOGIA, BACHARELADO EM FISIOTERAPIA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDA	3.1.2.1 a) consta, porém no ofício não tem indicação do(s) curso(s) que pretende conveniar; também corrigir pretensão do convênio (SES ao invés de Hosp. Estadual de Luziânia); 3.1.2.2 b) Não apresentou a documentação exigida; 3.1.2.2 d) consta apenas protocolo de recredenciamento junto ao MEC; 3.1.6 p) plano de trabalho enviado fora do modelo anexo ao Edital.
08	INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO IPOG	IPOG	04.688.977/0001-02	PSICOLOGIA	INDEFERIDA	3.1.2.1 a) consta, porém o ofício não cita o curso que pretende conveniar; 3.1.6 p) plano de trabalho incompleto (não constam itens 5 a seguir – não foi feito conforme modelo anexo ao edital / dados do responsável legal devem ser compatíveis com o responsável outorgado, cujos documentos pessoais foram enviados).
09	SOCIEDADE ANHAGUERA DE ENSINO LTDA	UNIGOIAS	01.088.830/0001-85	ENFERMAGEM, PSICOLOGIA, FARMÁCIA, BIOMEDICINA, NUTRIÇÃO	INDEFERIDA	3.1.4 faltam autorizações junto ao mec dos cursos: enfermagem, farmácia, biomedicina, nutrição. consta apenas a do curso de psicologia; 3.1.6 deve ser preenchido com os dados do responsável pela instituição cujos documentos pessoais foram enviados. Os campos dos dados do responsável pela IE estão vazios.
10	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	CSE	62.984.091/0001-02	NUTRIÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, GERONTOLOGIA, FISIOTERAPIA, BIOMEDICINA, FARMÁCIA, RADIOLOGIA, ENFERMAGEM, FONOAUDIOLOGIA, ÓPTICA E OPTOMETRIA, TERAPIA OCUPACIONAL	INDEFERIDA	3.1.2.2 b) Não apresentou a documentação exigida; 3.1.2.2 e) Não apresentou a documentação exigida; (OBS: devem ser encaminhadas documentos de no mínimo 2(dois) outorgados conforme procuração anexada pela IE);

				3.1.3 i) consta certidão POSITIVA de Débitos Junto a Fazenda Pública Municipal; 3.1.4 j) consta apenas documentação do curso de fonoaudiologia; 3.1.4 k) consta apenas documentação do curso de fonoaudiologia; 3.1.4 l) consta apenas documentação do curso de fonoaudiologia; 3.1.6 p) plano de trabalho sem referência dos cursos pretendidos e com dados de outra secretaria.
--	--	--	--	---

Maycon Pereira Fernandes

Coordenação técnico-legal

Edivalva Rodrigues Batista Gonçalves

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

GOIANIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON PEREIRA FERNANDES, Coordenador (a)**, em 17/09/2025, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONCALVES, Superintendente**, em 17/09/2025, às 12:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 79635690 e o código CRC 956F2DB2.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 N° 521 - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



